



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 011/2015

Data: 28 de janeiro de 2015.

Revoga a Portaria nº 050, de 22 de abril de 2014, e dá outras providências.

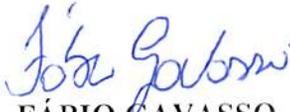
O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 050, de 22 de abril de 2014, que designa Gestor de Contratos para a Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

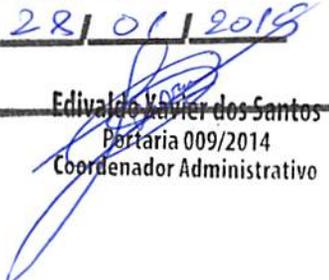
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

28 / 01 / 2015


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo